



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.303

" ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DAN
DO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº 136/74 de 11 de setembro de 1.974,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício financeiro:

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0-42	Despesas Correntes	
3.1.0.0-42	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-42	Material de Consumo	
	355-Materiais Diversos.....	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura fica anulada a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício financeiro:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Serviços Urbanos

Setor de Cemitérios

3.0.0.0-81	Despesas Correntes	
3.2.0.0-81	Transferências Correntes	
3.2.5.0-81	520-Contribuição de Previdência Social -	
	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de dezembro de 1.975.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.02.

Of. N.º

DECRETO N.º 303 /74.

Hênio Romagnolli

HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Maria das Dores Aguiar Donha

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPT.º DE FINANÇAS

AF-/DAS/IM.